



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 02/2022**

A Coordenação de Monitoria do Departamento de Química e Física torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista ou monitor não-remunerado para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG/CPA 03/2022, para os seguintes componentes curriculares, vide Tabela 1:

**Tabela 1 – Seleção de Monitores DQF/CCA/UFPB 2022.1**

<b>Disciplinas (código, carga horária)</b>	<b>Cursos</b>	<b>Docentes (e-mail)</b>	<b>Monitor bolsista</b>	<b>Monitor não-remunerado</b>
Física Geral (GDQF0017, 60 h)	Agronomia/Ciências Biológicas	Francisco Borja Ruiz Reverter (borjaruizreverter@gmail.com)	1	1
Química Geral e Analítica (GDQF0036, 75 h)	Agronomia	Lucina Rocha Sousa (rslucina@gmail.com)	1	1

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 03/2022 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de abril a julho de 2022.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital 03/2022/PRG/CPPA.

1.6 O Projeto de Ensino objeto do presente edital de seleção pode ser acessado em [aqui](#). O Edital n. 03/2022/PRG/CPPA pode ser acessado [aqui](#).

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada;

2.1.2 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de **25/07/2022 a 27/07/2022**, se inscrevendo pelo SIGAA e logo em seguida enviando e-mail para o docente responsável pela seleção anexando o histórico escolar. As provas de seleção serão nos dias **28/07/2022**.

2.3 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: [rslucina@gmail.com](mailto:rslucina@gmail.com).

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria de apenas 1 (um) componente curricular.**

3.2 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo(s) professor(es) responsável(is) pelo componente curricular e serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \underline{3N1 + 2N2 + C}$$

3.2.1 A prova de seleção (N1) está especificada no Processo Seletivo cadastrado no SIGAA a depender do componente curricular e será realizada nas datas previstas no Anexo II.

3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item 3.2.

3.4 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

3.5 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato mais bem classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

3.6 É responsabilidade do Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme cronogramas dispostos neste edital e no Edital 03/2022/CPPA/PRG.

3.7 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA. Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

#### **4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses de atividade efetiva, que corresponderão ao período 2022.1;

4.1.2 O discente, monitor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades.

4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.5 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

4.2.6 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

4.3 O contrato de monitoria está disponível no Anexo III do Edital 03/2022/CPPA/PRG.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail: [rslucina@gmail.com](mailto:rslucina@gmail.com).

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

Areia, 25 de julho de 2022.

---

Profa. Lucina Rocha Sousa

SIAPE 166865-5

Coordenação do Projeto de Monitoria do DQF

## Anexo I – Cronograma

25 a 27/07/2022	Publicação do edital e inscrição dos candidatos
27/07/2022	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
28/07/2022	Processo seletivo /classificação dos inscritos
29/07/2022	Divulgação do resultado do processo seletivo
30/07/2022	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
31/08/2022	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo
Até 08/08/2022	Aceite ou recusa da monitoria através do SIGAA

## Anexo II – Datas e horários de provas

<b>Disciplina (código, carga horária)</b>	<b>Curso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Física Geral (GDQF0017, 60 h)	Agronomia/Ciências Biológicas	28/07	Até às 23h59
Química Geral e Analítica (GDQF0036, 75 h)	Agronomia	28/07	Até às 23h59